



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.938/2018

Estabelece escala de plantão do Pronto Atendimento Municipal de Alegre - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estabelecido que a escala de plantão do Pronto Atendimento Municipal, dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem será de 24 por 72 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2018.

Alegre - ES, 24 de maio de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


ADALBERTO LOUZADA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento